



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



ORDEN DE PAGAMENTO Nº 18727

Data: 03/08/2026

Ref. ao empenho: 15024/2026
Data do empenho: 29/07/2026

Tipo do empenho: Global
Nº Liquidação: 18641/2026

Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 721 - 15.001.10.302.0012.1425.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função do governo: 10 - Saúde
Subfunção do governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde
Projeto/Atividade(Ação): 1425 - Implantação de serviço de maternidade (pré-parto, parto e pós-parto)
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**F M S
CUSTEIO**

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 173.044,44
Saldo anterior: R\$ 173.044,44
O.P. Parcela: 1 R\$ 173.044,44
Saldo a pagar: R\$ 0,00

Pague-se a INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT

CPF/CNPJ: 06.021.514/0001-00 Banco: 001 Agência: 1917-8 Conta: 49550-6

a quantia de: CENTO E SETENTA E TRÊS MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Proveniente de: Pagamento do empenho 15024/2026-Global referente a VALOR QUE SE REF. 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	BRASIL FNS CUSTEIO	10888-X	850	R\$ 173.044,44
				R\$ 173.044,44

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

SORRISO - MT, 3 de Agosto de 2026



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Incluído por: AMANDA CAROLINA DOS SANTOS RANZI
Status da assinatura: Aguardando solicitação
Sem OBN



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 18641

Data: 31/07/2026

Ref. ao empenho: 15024/2026
Data do empenho: 29/07/2026

Tipo do empenho: Global
Previsão do pagamento:

Nº da parcela: 1
Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 721 - 15.001.10.302.0012.1425.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo: 10 - Saúde
Subfunção de governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde
Projeto/Atividade (Ação): 1425 - Implantação de serviço de maternidade (pré-parto, parto e pós-parto)
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da despesa: 3.3.70.41.03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)

FAVORECIDO

Credor: 271414 - INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT CNPJ: 06.021.514/0001-00
Endereço: SORRISO - NATALINO JOAO BRESCANSIN Nº 851 Insc. Estadual:
Cidade: SORRISO - MT Insc. Municipal: 9884
Banco: 001 Agência: 1917-8 Conta: 49550-6
E-mail: marcoscosta@ighasmat.org.br Telefone: (66) 35455800

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 173.044,44
Valor anterior: R\$ 173.044,44
Liquidação parcela 1: R\$ 173.044,44
Saldo a liquidar: R\$ 0,00

Valor por extenso: CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.

Proveniente de: Liquidação de empenho 15024/2026 - Global referente à VALOR QUE SE REF. 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo: Recibo Número: 014/2026 Valor: 173044,44

RESPONSÁVEL PELO ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

204968 VANIO DE JESUS JORDANI

DATA DO ATESTO

31/07/2026

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ R\$ 173.044,44 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 31 de Julho de 2026



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: ANDRIELY KETLIN PATAT BUSATTA



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



NOTA DE EMPENHO Nº: 15024/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 29/07/2026
Competência: 7/2026

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: -
Processo/protocolo: -
Convênio: Convênio - 2/2025
Apenso: -
Obra: -
Processo de compra: -
ARP: -
Contrato: -
Programa: -
Dívida fundada: -
Repasse: -
Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 721 - 15.001.10.302.0012.1425.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo: 10 - Saúde
Subfunção de governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde
Projeto/Atividade (Ação): 1425 - Implantação de serviço de maternidade (pré-parto, parto e pós-parto)
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recursos: 1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa: Fornecedores
Tipo da despesa: 09.037 - CONTRIBUICOES E DOACOES

FAVORECIDO

Credor: 271414 - INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE **CNPJ:** 06.021.514/0001-00
DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT
Endereço: NATALINO JOAO BRESCANSIN - Nº.: 851 **Insc. Estadual:**
Cidade: SORRISO-MT **Insc. Municipal:** 267605
Banco: 001 **Agência:** 1917-8 **Conta:** 49550-6
Email: marcoscosta@ighasmat.org.br **Telefone:** (66) 35455800

Especificação da despesa:

VALOR QUE SE REF. 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior: R\$ 173.140,88 **Valor empenhado:** R\$ 173.044,44 **Saldo atual:** R\$ 96,44
Valor por extenso: CENTO E SETENTA E TRÊS MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 173.044,44 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 29 de Julho de 2026

Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
Contador(a) - CRC MT 005863/O-0

Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: KEILA ARAUJO ALVES

RECIBO N° 014/2026

R\$ 173.044,44

Recebi (emos) de: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

End: Av. Porto Alegre 2525, Centro.

A importância de R\$ 173.044,44 (cento e setenta e três mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

[illegible]

Referente à: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025 PARA REPASSE FINANCEIRO PARA O INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO – IGHASMAT, referente a Repasse para “execução de ações e serviços de saúde na área de maternidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando aprimorar a atenção à saúde materno-infantil e garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e demais normativas aplicáveis.”

PARCELA - 01/01.

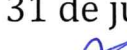
Sorriso - MT, 31 de julho de 2026.

AG. - 0812

C.C - 64290-7

SICREDI

MT, 31 de julho de 2026.


 Givaldo Oliveira Magalhães
 Chefe de Departamento
 Matrícula: 03

INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE
DO ESTADO DO MATO GROSSO – IGHASMAT
CNPJ – 06.021.514/0001-00

NE 15024/2026



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0063703931**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 10/07/2026 Hora da emissão: 09:06:17

**Nome/denominação do sujeito passivo: INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SA
CNPJ: 06.021.514/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 07/09/2026.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2MA2ALM2T727T2AL



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão	9157	Processo/Protocolo		Exercicio	2026
Nome/Razão social					
INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IC					
Matricula (ID)	271414	CPF/CNPJ	06.021.514/0001-00	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 851			Centro-Sul		
Cidade		Estado		CEP	
SORRISO		MATO GROSSO		78896-015	
Finalidade					

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a: tributos municipais à vencer, parcelamentos e/ou, Dívida Ativa com exigibilidade suspensa conforme processos administrativos ou acordos realizados. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Conforme disposto nos Art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 11/08/2026

Assinaturas e vistos

Sorriso - MT, sexta-feira, 12 de junho de 2026.

Autenticação Mecânica



0929212512062026000009157202610150050000109110820260000006021514000100

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade> UTILIZANDO O
CÓDIGO 477299101

Utilize o leitor de QR Code



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.021.514/0001-00
Razão social: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
Endereço: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN 851 SALA 01 SLJ/ CENTRO-SUL / SORRISO / MT /
78896-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071117311323675745

Informação obtida em 14/07/2026 15:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.021.514/0001-00

Certidão nº: 54226545/2026

Expedição: 12/06/2026, às 11:07:38

Validade: 09/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº **06.021.514/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO
MATO GROSSO - IGHASMAT**
CNPJ: 06.021.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:53:18 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **5E57.44E8.6E67.1BB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1917-8
Conta corrente 10888-X MT 510792 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 812 SICREDI SORRISO
Conta corrente (com DV) 642907
CNPJ 06.021.514/0001-00
Nome favorecido INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSIST
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.301
Valor 173.044,44
Destinação 0
Data transferência 03/08/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3B73D603F60EF442

Assinada por	JC547150 MARIA BORGES MORAES	03/08/2026 15:27:15
	JI582487 ALEI FERNANDES	03/08/2026 15:27:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI582487 ALEI FERNANDES.